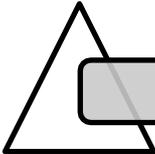




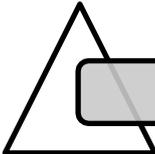
PAUTA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 7 DE JUNHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 1/6/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

2.3.1. **Projeto de Lei n.º 025/2021**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais, aos contribuintes das taxas de verificação e funcionamento regular de estabelecimentos e de fiscalização sanitária, nos casos de emergência de saúde pública de importância internacional, pandemia ou de calamidade pública, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3.2. **Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 45ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 5ª revisão às metas a prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.559.092,87 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3.3. **Projeto de Lei n.º 027/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 109/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informada qual a destinação atual dos resíduos lenhosos gerados pelos serviços prestados pela Empresa Construpar Construções Eireli, nos termos do Contrato nº 146/2020. JUSTIFICATIVA:- Fomos questionados pela população sobre a destinação destes resíduos lenhosos, e ao analisarmos os documentos referentes a Concorrência nº 002/2020 – Processo nº 055/2020, que resultaram no Contrato nº 146/2020, identificamos que há apenas referência a necessidade de destinação destes resíduos para local adequado e a ser definido pelo Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 110/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Gerente da Agência de Medianeira da Caixa Econômica Federal, Senhor Vélinton Valdameri, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se o Contrato firmado com os beneficiários das moradias populares do Loteamento Parque das Flores, permite a venda dos imóveis, e caso negativo, se está sendo fiscalizada a venda irregular dos mesmos. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que vários moradores do Loteamento Parque das Flores estão vendendo as casas deste conjunto habitacional, muitos destes voltando a morar em ocupações irregulares. Para seleção dos referidos moradores o Poder Executivo encaminhou um grande número de cadastros para as equipes técnicas da Caixa Econômica Federal e da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, que após análise aprovaram o financiamento das residências para aqueles que melhor se enquadravam nos critérios analisados. As moradias populares são direcionadas às famílias que vivem em ocupações irregulares e condições de vulnerabilidade, sendo normalmente vedada a venda destas residências por prazos de no mínimo 10 anos, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 111/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente à Empresa Corae Conservação e Limpeza Urbana Ltda., com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando as seguintes informações: a) Se a empresa atende a legislação trabalhista no tocante ao artigo 166 da CLT, que determina que os custos dos Equipamentos de Proteção



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

Individual – EPI, utilizados pelos funcionários são de responsabilidade da empresa; b) Informações sobre o responsável e sobre o procedimento de acúmulo do lixo para posterior recolha pelos caminhões, pois recebemos informações sobre garagens bloqueadas neste processo; c) Se a empresa, fora dos horários de trabalho, estaciona os caminhões de lixo em vias públicas, especialmente na Avenida Pedro Soccol, no Bairro Nazaré, pois recebemos reclamações da população sobre o mau cheiro exalado pelos veículos. JUSTIFICATIVA:- A Corae é a prestadora dos serviços de coleta do lixo orgânico no Município, e além do fiscal do contrato, a população também deve fiscalizar a qualidade dos serviços e o tratamento dispensado aos funcionários. Como nos foi relatado, existem algumas discrepâncias com relação aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, que não podem ser descontados dos funcionários, que em conversas informais, relataram que há descontos em folha de pagamento com esta justificativa. Sobre o acúmulo do lixo para posterior recolha, solicitamos que nos seja informado se o fiscal ou supervisor dos serviços já foi informado sobre situações onde o lixo foi depositado em frente às residências e, em alguns casos, bloqueou a entrada e saída dos veículos. Fomos informados ainda, sobre o estacionamento dos caminhões sujos e exalando mau cheiro em frente as residências no Bairro Nazaré, que tem gerado transtornos à população. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações, e naquilo que for necessário, que se providenciem alterações para melhor atender a população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 112/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaiás França Benjamim, solicitando que nos seja informado se há projeto visando a realização de melhorias e readequações na Avenida Brasil, na confluência com a Avenida José Callegari e a Travessa Karol Wojtyla, na Praça Ângelo Darolt, especialmente com relação aos obstáculos colocados para o desvio do fluxo de veículos. JUSTIFICATIVA:- Os obstáculos ali colocados para o desvio do fluxo de veículos prejudicam o visual da praça, pois demonstram que este imprevisto de muitos anos tornou-se permanente. Seria interessante que o Poder Executivo estudasse formas de retirar aqueles obstáculos do meio da pista, remodelando o canteiro central na confluência das vias e por consequência, melhorando o aspecto visual, tornando o local mais organizado e com melhor visibilidade para motoristas e pedestres, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 113/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Valdir Luiz Rossoni, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a pavimentação de aproximadamente 1.000 metros de estrada rural, no acesso a Linha Thomé, entre a PR-495 e o Abastecedouro Comunitário. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada rural ainda não é pavimentada e apresenta precário estado de conservação, com imperfeições que levam insegurança a todos que residem nesta região e utilizam o referido trajeto diariamente. As condições atuais de trafegabilidade, além de transtornos e insegurança, têm gerado prejuízos a população e aos produtores rurais, pois dificulta o trânsito de veículos pequenos e caminhões com insumos ou escoando a produção agropecuária, especialmente em dias chuvosos, quando o acúmulo de lama torna a via praticamente intransitável. Diante do exposto e buscando atender aos anseios da população, solicitamos o dispêndio de esforços na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

ITEM 6. **Requerimento nº 114/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Washington Lee Abe, solicitando a viabilização de um aparelho de Ultrassom Tipo I, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria de Saúde do Município, através do Programa Paraná Mais Cidades. JUSTIFICATIVA:- O Aparelho de Ultrassom tipo I é do tipo operador dependente, ou seja, o médico especialista realiza o exame de forma manual, analisando a região corporal de queixa do paciente ou na qual o profissional suspeite de algum problema. Há uma grande demanda de exames no Município, e continuamente precisamos buscar meios para facilitar e melhorar o atendimento dos pacientes. Por este motivo, solicitamos a viabilização deste Aparelho de Ultrassom, que certamente irá proporcionar aos médicos e pacientes maior agilidade, precisão e eficiência nos diagnósticos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e na região que especifica, nas aquisições e contratações públicas de bens, serviços e obras, em âmbito municipal, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 177/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamin, indicando a manutenção e readequação do redutor de velocidade localizado na Rua Piauí, próximo a residência nº 1887, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A manutenção e readequação do redutor de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores da região. O fluxo de veículos no local é intenso e muitos motoristas abusam dos limites de velocidade, colocando em risco a integridade física de todos que trafegam por esta via. Atendendo a solicitação da população e buscando melhorar as condições de segurança, indicamos a manutenção deste redutor de velocidade.

ITEM 9. **Indicação nº 178/2021**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta, Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Santa Catarina e da Avenida João XXIII, entre as Ruas Bahia e Curitiba. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica nos Bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade à veículos e pedestres. Moradores da região solicitam a realização de melhorias nas referidas vias, que recebem diariamente considerável volume de veículos e pedestres, e estão com o pavimento poliédrico bastante degradado pelo uso e ação do tempo, gerando transtornos no trânsito diário dos cidadãos e acelerando o desgaste dos veículos. Por estes motivos, indicamos a viabilização desta pavimentação, levando maior comodidade e segurança a todos que transitam diariamente por esta região do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

ITEM 10. **Indicação nº 179/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação asfáltica do trecho que possui pavimentação poliédrica, da Estrada de acesso a Comunidade da Linha Cabeceira do Represo, com aproximadamente 1,5 quilômetros de extensão JUSTIFICATIVA:- O trecho em questão já possui pavimentação poliédrica, porém devido ao uso e ação do tempo, há muitas imperfeições e grande parte do pavimento está solto. Trafegam por este trecho caminhões pesados atendendo as necessidades dos produtores locais, carros de passeio e utilitários dos moradores da região, além de ônibus do transporte escolar, o que, devido ao atual estado da via, tem gerado insegurança e potencializado o risco de acidentes. Indicamos a realização de pavimentação asfáltica para que sejam garantidas melhores condições de segurança a todos que transitam pela região.

ITEM 11. **Indicação nº 180/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos para a implantação de um projeto que contemple a "Padronização Ecológica de Lotes Baldios", ou seja, o plantio de grama ou hortas comunitárias em todos os lotes sem edificação, com incentivo fiscal no IPTU. JUSTIFICATIVA:- Todos sabemos das dificuldades enfrentadas pelo Departamento de Endemias, entre outras razões, devido aos inúmeros lotes baldios existentes na área urbana, que além de outros transtornos, estão contribuindo com a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Diante da realidade atual, são necessárias ações de resultado rápido e permanentes, sendo nossa sugestão a implantação deste programa de Padronização Ecológica de lotes baldios, que é acessível a todos os proprietários e resolve um grande problema do Executivo Municipal. Como forma de incentivo, sugerimos que se façam estudos para reduzir o valor do IPTU dos proprietários que aderirem ao programa.

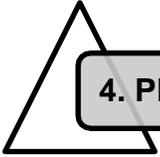
ITEM 12. **Indicação nº 181/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a instalação de tendas ou toldos na parte externa das principais Unidades de Saúde do Município, considerando os protocolos de distanciamento social. JUSTIFICATIVA:- No momento atual muitos protocolos foram modificados e há necessidade de nos atualizarmos. Destacamos a precariedade de espaço nos locais de espera por atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. As pessoas buscam as senhas nas primeiras horas do dia e precisam ficar na fila de espera por muitas horas, expostas ao clima, seja sol intenso, frio ou chuva. Diante do exposto, entendemos como necessária a instalação de tendas ou toldos, bem como, bancos para garantir maior conforto aos usuários do sistema de saúde.

ITEM 13. **Indicação nº 182/2021**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e à Diretora da 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, Senhora Ielita Santos da Silva, indicando que seja solicitado ao Governo do Estado, que o número de doses de vacina contra a COVID-19 destinadas ao Município passe a utilizar os dados do Cartão SUS, em substituição aos dados do último censo do IBGE. JUSTIFICATIVA:- Atualmente a quantidade de vacinas distribuídas tem utilizado dados do Censo do IBGE de 2010, que estão consideravelmente defasados em nosso Município, que segundo estimativas passou neste período por um crescimento populacional acima dos 30%. Acreditamos que os dados do Cartão SUS representem mais fielmente o quantitativo populacional do Município, motivo pelo qual indicamos que o Poder Executivo encaminhe aos



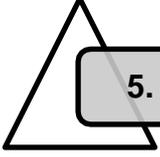
órgãos competentes ofício solicitando esta alteração em caráter de urgência, juntamente com os dados a serem utilizados e, se possível, comparativo entre os números do IBGE e do Cartão SUS, demonstrando a necessidade de destinação de um número maior de vacinas ao Município.

ITEM 14. **Indicação nº 183/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Presidente Médice, entre as Ruas Angelo Darolt e Villa Lobos, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes que residem ou trafegam pelo referido trecho, que a via se encontra em precário estado de conservação, com imperfeições geradas pela ação do tempo e a circulação diária de veículos, levando insegurança a todos. Salientamos que trafegam por esta rua os ônibus do transporte público e escolar, sendo um direito da população contar com vias em condições adequadas de trafegabilidade e que garantam segurança ao trânsito diário de veículos e pedestres.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de junho de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária